

PROGRAMAÇÃO DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS/AM

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026

09h00 – ABERTURA

✓ Apresentação da Pauta para APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO:

1. Deliberação da Ata 298/2025 oriunda da reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025;
2. Deliberação do calendário de Reuniões ordinárias do CEAS para o ano de 2026;
3. Deliberação sobre a composição das Comissões Permanentes do CEAS;
4. Deliberação do parecer da comissão de Políticas da Assistência Social acerca do painel de monitoramento da SEAS/2025;
5. Deliberação do Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social acerca da análise da programação da emenda federal de bancada destinada à SEAS/FEAS;
6. Informes;
7. O que houver.



Ata Nº 299/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09 horas em formato presencial na Sala de Reunião do CEAS/AM, sito a Av. Darcy Vargas, nº 77 – Chapada, na Cidade de Manaus-AM, deu-se início à 299ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM, em Convocação Ordinária pela Presidente, Sr.ª. Kely Patrícia Paixão - SEAS, com a PRESENÇA DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Anita Vasconcelos de Souza Melchor (Suplente/SECT; Juliano Yuti (Suplente/Sepror), Kely Patrícia Paixão Silva (Titular/SEAS) Maria Ivani de Castro Rodrigues (Suplente/SEDECTI); Mara Talita Pereira de Sousa(Titular/SES); Shirleyandre Santa Luzia (Titular/ SEDUC); CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL Claudia Mesquita (Suplente/Casa de Sara); Dibson Flores Bastos (Titular/FEUSUAS); Eliana Ribeiro (Suplente); Helenilson dos Santos Mota (Titular CRP); (Elisangela Oliveira (Suplente/ SASEAM) Elizeu da Costa (Suplente/Eco-vida); Inácio Borges(Suplente/FEAS); Lucijane Almeida (Suplente CRP); Maria Ione Brandão (Titular/ ECOVIDA); Michele Pontes Alves (Titular/CRESS) Simone Moraes Lisboa (Titular/SASEAM); Sheila Alessandra Santos (Suplente/FEUSUAS).

JUSTIFICOU AUSÊNCIA: Eldilene Alves da Silva (Titular/COEGEMAS);

Tendo o Colegiado reunindo-se para **tratar PAUTA: Item 1.** Aprovação da Ata 298/2025 oriunda da reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025; **Item 2.** Deliberação do calendário de reuniões ordinárias do CEAS para 2026; **Item 3.** Deliberação sobre a composição das comissões permanentes do CEAS; **Item 4.** Deliberação do parecer da comissão de Políticas de Assistência Social acerca do painel de monitoramento da SEAS/2025; **Item 5.** Deliberação sobre o parecer da comissão de financiamento e orçamento da Assistência Social acerca da análise da programação da emenda federal do Senador Omar Aziz, destinada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome. **Item 6.** Informes **Item 7.** O que houver. A Presidente, Sr.ª. Kely Patrícia Paixão no ensejo, deu boas-vindas a todos, após a contagem de quórum, Aprovação da Ata 297/2025 oriunda da reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025 a qual foi enviado a todos os conselheiros, e após o início do regime de votação, o Conselheiro Inácio Borges (FEAS), solicitou alteração textual na linha 53, onde lê-se: "solicitação de suporte técnico, leia-se: " Assessor Técnico para acompanhamento às análises de prestações de contas do exercício dos anos de 2024 e 2025." aprovado. **Item 2.** Deliberação do calendário de reuniões ordinárias do CEAS para 2026, sendo aprovado sem objeções. **Item 3.** Deliberação sobre a composição das comissões permanentes do CEAS. A Conselheira Mara Talita enfatizou a necessidade que os Conselheiros participem ativamente das comissões e das demais atividades. O Vice- Presidente, Sr. Dibson Flores reiterou que os Conselheiros devem assumir o compromisso com o Controle Social, que os municípios precisam do fortalecimento. **Item 4.** Deliberação do parecer da comissão de Políticas de Assistência Social acerca do painel de monitoramento da SEAS/2025. A Conselheira Anita Melchor realizou a leitura do parecer, após conclusão, sendo aprovado. **Item 5.** Deliberação sobre o parecer da comissão de financiamento e orçamento da Assistência Social acerca da análise da programação da emenda federal do Senador Omar Aziz, destinada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome Informes A Conselheira Michele Pontes, (CRESS) realizou a leitura, logo após, o Conselheiro Inácio Borges (FEAS), enfatizou que o objeto da emenda foi acompanhado pelo CEAS, entretanto, em consequência À redução de valor, há a necessidade de novos protocolos de acompanhamento. Após conclusão, o item de pauta é devidamente aprovado. **Item 6.** Informes: A Presidente Kely Patrícia realiza a leitura de sua carta de renúncia, onde agradece o apoio dos membros, e por razões imperiosas, estará renunciando ao cargo de Presidente. Após, apresenta que seja realizada no Ato, a realização da nova eleição Governamental. Após os trâmites, onde os Conselheiros Governamentais reuniram-se, onde o resultado apresentou que a Sr.ª. Mara Talita, fora eleita pela representação Governamental, para o cargo em vacância. **Item 7.** O que houver. Sem menções; **Nada mais a ser tratado, O Vice- Presidente Dibson Bastos (FEUSUAS), presidiu os trabalhos, deu por encerrada a**



54 **reunião, e eu Luana Batista Secretária Executiva do CEAS/AM, lavrei a presente Ata, que**
55 **após aprovada pelos presentes, será assinada por mim e pela Presidente do CEAS,**
56 **sendo anexada a folha de frequência dos membros presentes à reunião. CONSELHO**
57 **ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/AM, MANAUS/AM, 20 de fevereiro de 2026.**

Luana Batista Tavares
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social

Kely Patrícia Paixão Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº299/ 2026 CEAS/AM.

DATA: 20/02/2026

HORARIO: 09H

PRESENCIAL

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Nº	ÓRGÃO	COND.	CONSELHEIRO (A)	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	TITULAR	Kelly Patricia Paixão	(92) 99367-0693	seas@seas.am.gov.br	
		SUPLENTE	Anderson Oliveira de Souza	(92) 98121-0623	secexecutiva@seas.am.gov.br	
2.	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS	TITULAR	Eldilene Alves da Silva	(92) 99148-3009	coegemasamazonas@gmail.com	<i>just. email</i>
		SUPLENTE	Maria das Graças Soares Prola	(92) 98445-1466	gracaprola@hotmail.com	
3.	Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	TITULAR	Iris Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar	(92) 99464-5021	irislitaiff@gmail.com	<i>not just</i>
		SUPLENTE	Karilena Mesquita Viana	(92) 99135-3279	karilena_mesquita@hotmail.com	<i>not just</i>
4.	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC	TITULAR	Shirleyandre Santa Luzia Medeiros	(92) 99491-0914	shirleyandre.medeiros@educacao.am.gov.br	<i>Smedeiros</i>
		SUPLENTE	Ana Paula dos Santos	(92) 98288-8532	anapaulaxj@hotmail.com	
5.	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	TITULAR	Dayanna Elizabeth da Silva Machado	(61) 99232-1515	daymachado.adv@gmail.com	<i>justificado grupo</i>
		SUPLENTE	Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim	(92) 99350-7672	miguelaguiar62@gmail.com	
6.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	TITULAR	Maria Ivani de Castro Rodrigues	(92) 98266-1369	decastromariaivani@gmail.com	<i>[Signature]</i>
		SUPLENTE	Francilene dos Santos de Oliveira	(92) 99631-8068	francilene.santos.oliveira.128@gmail.com	
7.	Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	TITULAR	Daniel Pinto Borges	(92) 99903-3230	sepror@sepror.am.gov.br	
		SUPLENTE	Juliano Yuiti Ikuno Osawa	(92) 99251-2781	juliano.osawa@gmail.com	<i>[Signature]</i>
8.	Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	TITULAR	Renata Queiroz Pinto Mustafa	(92) 98637-5757	gab@sect.am.gov.br	
		SUPLENTE	Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor	(92) 98124-6205	anitamelchor@hotmail.com	<i>[Signature]</i>
9.	Secretaria de Estado de Saúde - SES	TITULAR	Mara Talita Pereira de Sousa	(92) 99172-8066	mara_talita@yahoo.com.br	<i>[Signature]</i>
		SUPLENTE	Sandra Cavalcante Silva	(92) 98231-6768	sandracavalcante@gmail.com	

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL






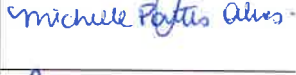

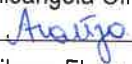





Nº299/ 2026 CEAS/AM.

DATA: 20/02/2026

HORARIO: 9H

PRESENCIAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	ENTIDADE	COND.	CONSELHEIRO (A)	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Casa de Sara – Associação de Mulheres Ribeirinhas	TITULAR	Wallane Socorro Melo dos Santos	(92) 99286-3830	lanemelo.casadesara@gmail.com	
		SUPLENTE	Claudia Cristina Lacerda de Mesquita	(92) 984332530	mesquitaclaudia090@gmail.com	
2	Centro de Formação Vida Alegre	TITULAR	Ana Maria de Matos Reis	(92) 98112-2484	reis.anamaria@hotmail.com	
		SUPLENTE	Ana Paula Conceição Freire Simonetti	(92) 98293-3570	anapaula.simonetti@gmail.com	
3	Fórum Estadual de Assistência Social - FEAS	TITULAR	Perina de Fátima Aguar Costa	(92) 99112-7343	perina.costa@lfc.org.br	
		SUPLENTE	Inácio Guedes Borges	(92) 99108-9446	ignaciusgb@hotmail.com	
4	Conselho Regional de Psicologia - CRP	TITULAR	Helenilson dos Santos Mota	(92) 98110-6404	hsmota.psi@gmail.com	
		SUPLENTE	Lucijane Lima de Almeida	(92) 98819-3424	assessoriatecnicacrepop@crp20.org.br	
5	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	TITULAR	Michelle Pontes Alves	(92) 996067264	Michellepontesalves@gmail.com	
		SUPLENTE	Eliana Nascimento Ribeiro	(92) 99117-9595	08eliana.ribeiro@gmail.com	
6	Sindicato de Assistentes Sociais do Estado do Amazonas - SASEAM	TITULAR	Simone Moraes Lisboa	(92) 99841975	simone.m.lisboa@gmail.com	
		SUPLENTE	Elisângela Oliveira 	(92) 99164-3631	Elisangela.oliver.servico.social@gmail.com	
7	Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS	TITULAR	Dibson Flores Bastos	(92) 99440-1845	dibsonflores@yahoo.com.br	
		SUPLENTE	Sheila Alessandra Santos Costa	(92) 98822-1450	sheilaalessandra35@gmail.com	
8	Comitê Regional do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR	TITULAR	Andréia Soares da Silva	(92) 99320-7583	ascarman.secretaria@gmail.com	
		SUPLENTE	Fábio Dacio da Silva	(92) 98285-9260	fabiodacio266@gmail.com	
9	Instituto ECOVIDA	TITULAR	Maria Ione Brandão Alves	(92) 98846-8440	ionebrandaoalves1@gmail.com	
		SUPLENTE	Elizeu da Costa do Nascimento	(92) 99159-7813	nascimento.elizeu.costa@gmail.com	

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº299/ 2026 CEAS/AM.

DATA: 20/02/2026

HORARIO: 9H

PRESENCIAL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEAS/AM

Nº	NOME (A)	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Luana Batista Tavares	Secretária Executiva	luanna.btavares@gmail.com	
2.	Bruna Larissa Santos	Assessora	bruna.lfsantos@gmail.com	<i>Bruna Santos</i>
3.	Isabela Siqueira de Luna	Assessora Jurídica	isabelasdeluna@gmail.com	
4.	Junior Perez	ADM	ppeches.junior@gmail.vom	
5.	Jessica Rego	Assistente Social	jyrego@gmail.com	
6.	Ramela Ferreira dos Santos	Estagiária	ramela_santos@hotmail	
7.	Maria Emanuely Dias Nascimento	Estagiaria	mariah.diaselly@gmail.com	
8.	Thaís Bezerra de Oliveira	Estagiaria	thais.bezerratata@gmail.com	
9.	Leila Conceição da Silva	Apoio Administrativo	leilasilva.seas@gmail.com	
10.	Vicente Magel Ponte Raposo	Apoio Administrativo		

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Nº299/ 2026 CEAS/AM.

DATA: 20/02/2026

HORARIO: 9H

PRESENCIAL

PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS

Nº	ENTIDADE	CONVIDADO (A)	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	ECOVIDA	Rolden Kokama	(92) 98886-4031	rolten.kokama@ecovida.org.br	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Assunto: Carta de Renúncia ao Cargo de Presidente do CEAS/AM

Ao Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas – CEAS/AM

Eu, **Kely Patrícia Paixão Silva**, na qualidade de Secretária de Estado de Assistência Social e Combate à Fome, até a presente data, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM, venho, por meio desta, **formalizar minha RENÚNCIA ao cargo de Presidente deste Conselho**, a partir desta data.

A decisão ora comunicada decorre de razões particulares, sendo assim, registro meu agradecimento aos(as) conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil pelo diálogo, cooperação e compromisso demonstrados durante o período em que estive à frente da Presidência do CEAS/AM, reafirmando meu respeito à instância de controle social e à importância deste colegiado para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado do Amazonas.

Solicito que esta comunicação seja registrada na ata desta reunião ordinária do CEAS.

Atenciosamente,

Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2026.


KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Conselheira Estadual de Assistência Social



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas

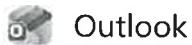
Calendário de Atividades 2026

Observação: de acordo com o regimento interno do Conselho Estadual de Assistência Social, em seu Art. 17: O calendário de reuniões do Ceas serão aprovados por resolução, em sua primeira reunião ANUAL, podendo ser interrompidas por prosseguimento em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

MÊS	ATIVIDADES
JANEIRO	PLANEJAMENTO ATIVIDADES 2026
FEVEREIRO	(20) REUNIÃO ORDINÁRIA
MARÇO	(16) REUNIÃO ORDINÁRIA (26-27) REUNIÃO AMPLIADAS DO CEAS COM O CMAS E1º ENCONTRO ESTADUAL DE SECRETARIOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABRIL	(15) – REUNIÃO ORDINÁRIA
MAIO	06,07,08 - SEMANA DE CONTROLE SOCIAL (17) - REUNIÃO ORDINÁRIA
JUNHO	(17)– REUNIÃO ORDINÁRIA
JULHO	(15) – REUNIÃO ORDINÁRIA
AGOSTO	(19) - REUNIÃO ORDINÁRIA



SETEMBRO	(16) - REUNIÃO ORDINÁRIA
OUTUBRO	(14) - REUNIÃO ORDINÁRIA
NOVEMBRO	(18) - REUNIÃO ORDINÁRIA
DEZEMBRO	(16) - REUNIÃO ORDINÁRIA



Justificativa

De secretaria ascaman <ascarman.secretaria@gmail.com>

Data Sex, 20/02/2026 07:45

Para ceasmazonas@gmail.com <ceasmazonas@gmail.com>; Conselho Estadual de Assistencia Social do Amazonas <ceasam@seas.am.gov.br>

À

Presidência do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM

Prezados(as),

Eu, Andreia Soares, Conselheira representante do MNCR, venho, por meio deste, apresentar justificativa referente à minha ausência na Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada no dia 20/02/2026, às 09h.

Informo que fui acometida por um quadro intestinal repentino, que ocasionou indisposição e incapacidade física para comparecer à reunião presencialmente. A situação ocorreu de forma inesperada, impossibilitando qualquer organização prévia.

Ressalto que, diante do caráter emergencial do ocorrido, não houve tempo hábil para convocação do respectivo suplente. Ademais, o mesmo já possuía compromissos previamente agendados, o que inviabilizou sua participação.

Reitero meu compromisso com as atividades deste Conselho e coloco-me à disposição para acompanhar as deliberações e contribuir no que se fizer necessário.

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Andreia Soares

Conselheira – MNCR



Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-AM <ceasamazonas@gmail.com>

Reunião 20/2/2026

1 mensagem

Coegemas Amazonas <coegemasamazonas@gmail.com>

19 de fevereiro de 2026 às 14:55

Para: Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-AM <ceasamazonas@gmail.com>

Boa Tarde,

Informamos que a Conselheira Eldilene Alves da Silva não poderá comparecer à reunião do 20/2/2026, visto que a mesma está em agenda no município de Manaquiri representando a Diretoria deste colegiado. E a suplente Maria das Graças Soares Prola estará em reunião como presidente do CMDCA.

Atenciosamente,

--

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/AMAZONAS.



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas
Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017
Av. Darcv Vargas , 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am
(92) 98201-0226 - ceasam@seas.am.gov.br ceasamazonas@gmail.com



COMISSÕES PERMANENTES - CEAS/AM

I – COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS:

- Governamental

- a) Iris Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar - FPS
- b) Dayanna Elizabeth da Silva Machado - SEJUSC
- c) Mara Talita Pereira de Sousa - SES

- Sociedade Civil

- d) Inácio Guedes Borges - FEAS
- e) Simone Moraes Lisboa –SASEAM
- f) Eliana Nascimento Ribeiro - CRESS

II – COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFIN:

- Governamental

- a) Eldilene Alves da Silva – COEGEMAS/AM
- b) Karilena Mesquita Viana - FPS

- Sociedade Civil

- c) Inácio Guedes Borges - FEAS
- d) Michelle Pontes Alves - CRESS 15ª Região

III – COMISSÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPAS:

- Governamental

- a) Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor - SECT
- b) Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim- SEJUSC
- c) Mara Talita Pereira de Sousa - SES

- Sociedade Civil

- d) Elisângela Oliveira - SASEAM
- e) Ana Maria de Matos Reis - Centro de Formação Vida Alegre
- f) Eliana Nascimento Ribeiro - CRESS

IV – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CACS:

- Governamental

- a) Anderson Oliveira de Sousa - SEAS
- b) Francilene dos Santos de Oliveira - SEDECTI
- c) Juliano Yuiti Ikuno Osawa - SEPROR
- d) Mara Talita Pereira de Sousa - SES

- Sociedade Civil

- e) Dibson Flores Bastos - FEUSUAS
- f) Perina de Fatima Aguiar Costa - FEAS
- g) Ana Paula Conceição Freire Simonetti - Centro de Formação Vida Alegre
- h) Lucijane Lima de Almeida - CRP

V – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES DE CONFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADCAS:

- Governamental

- a) Shirleyandre Santa Luzia Medeiros - SEDUC
- b) Maria Ivani de Castro Rodrigues - SEDECTI
- c) Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor - SECT

- Sociedade Civil

O Controle Social da Política de Assistência Social, é nosso compromisso!



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas

Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017

Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am

(92) 98201-0226 - ceasam@seas.am.gov.br ceasamazonas@gmail.com



- d) Sheila Alessandra Santos Costa - FEUSUAS
- e) Claudia Cristina Lacerda de Mesquita - CASA DE SARA
- f) Maria Ione Brandão Alves - ECOVIDA

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CAPTR:

- Governamental

- a) Ana Paula dos Santos - SEDUC
- b) Mara Talita Pereira de Sousa - SES
- c) Karilena Mesquita Viana- FPS

- Sociedade Civil

- d) Dibson Flores Bastos - FEUSUAS
- e) Andréia Soares da Silva - MNCR
- f) Elizeu da Costa do Nascimento - ECOVIDA

18.2.26



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas
Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017
Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am
ceasam@seas.am.gov.br ceasamazonas@gmail.com



PARECER Nº 01/2026

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERENTE: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome.

ASSUNTO: Análise de Emenda Federal destinada à SEAS/FEAS pelo Senador Omar Aziz no valor de R\$ 11.520.320,00 (Onze milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte reais).

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da Programação da Emenda Parlamentar Federal de autoria do Senador Omar Aziz, **Análise de Emenda Federal destinada à SEAS/FEAS pelo Senador Omar Aziz, solicita a reanálise da emenda de Bancada, no valor ajustado de R\$ 11.520.320,00** (Onze milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte reais). Considerando a publicação da Portaria GM/MPO nº 407, de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre o ajuste dos valores constantes dos Anexos I e XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e suas alterações posteriores, Considerando a atualização do valor disponível no **SIOP**. Informa-se que a emenda Nº202571040007, cujo valor inicial era 18.447.752,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois), de sofreu um bloqueio no valor 6.927.432,00, resultando em um montante disponível atualizado de R\$ 11.520.320,00. Que justificativa seria o teto das emendas e todos os ministério sofreram alteração sobre os destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, com a finalidade de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Durante a reunião de apresentação técnica, a representante do Departamento de Planejamento e Gestão da SEAS, Sra. Maria Neblina Marães explanou os principais aspectos da programação da referida emenda parlamentar, evidenciando seu objeto,



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas
Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017
Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am
ceasam@seas.am.gov.br ceasamazonas@gmail.com



finalidade, público alvo e destinação dos recursos, conforme cadastramento e acompanhamento na plataforma “Estrutura SUAS”, sistema informatizado do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, voltado à gestão, execução e monitoramento dos recursos federais na esfera do SUAS.

II – ANÁLISE

A Comissão de Financiamento e Orçamento – COFIN, após análise da documentação encaminhada para apreciação plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas – CEAS/AM, constatou que a referida emenda parlamentar tem por objetivo promover o incremento temporário das transferências automáticas proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, voltadas ao fortalecimento e à qualificação da rede socioassistencial pública estadual e municipal, no contexto da Proteção Social Básica e Especial.

A destinação dos recursos está alinhada às normativas vigentes do SUAS, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, descentralização político-administrativa e controle social, em consonância com os seguintes instrumentos normativos:

- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece a assistência social como política pública de caráter não contributivo, direito do cidadão e dever do Estado;
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), que dispõe sobre os parâmetros de gestão, cofinanciamento e responsabilidades dos entes federados;
- Resolução CIT nº 17, de 26 de junho de 2024, que define os critérios de partilha e aplicação dos recursos extraordinários destinados à estruturação da rede do SUAS;
- Resolução CNAS/MDS nº 177, de 2024, que estabelece diretrizes para a execução de recursos oriundos de emendas parlamentares no âmbito da Política Nacional de Assistência Social;
- Portaria MDS nº 1.044, de 2024, que regulamenta os procedimentos

O Controle Social da Política de Assistência Social, é nosso compromisso!



técnicos, financeiros e operacionais da ação orçamentária “Estrutura SUAS”;

- Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, definindo os níveis de proteção e a organização da rede socioassistencial;

- Plano Decenal de Assistência Social 2016–2026, especialmente no eixo relativo ao financiamento público, permanente e compartilhado do SUAS.

Cumprir destacar que o público alvo da ação abrange planejar, assessorar tecnicamente a execução da Política Estadual de Assistência Social no Estado, afim de aprimorar a entrega dos serviços socioassistenciais executados pelos municípios aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, demandantes de proteção social básica e especial, conforme previsto nos arts. 2º e 6º-B da LOAS, reforçando a adesão da proposta às diretrizes da PNAS e aos compromissos de qualificação da gestão estadual e ampliação da capacidade instalada do SUAS.

Ainda, resta salientar que a Comissão de Financiamento e Orçamento irá submeter ao plenário, após a aprovação da emenda, o Plano de Trabalho para avaliação e deliberação.

III – PARECER

Diante do exposto, e considerando:

- ✓ A relevância estratégica da emenda parlamentar para o fortalecimento da gestão estadual, a estruturação da rede pública socioassistencial e a melhoria da qualidade dos serviços, programas e benefícios ofertados no âmbito do SUAS pelos municípios do Estado do Amazonas;
- ✓ A observância das normativas federais e estaduais vigentes que disciplinam a execução e a prestação de contas dos recursos de cofinanciamento da União, em conformidade com as diretrizes do MDS e as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- ✓ As competências regimentais da Comissão de Financiamento e Orçamento (COFIN) no tocante à análise e emissão de pareceres técnicos sobre matérias orçamentárias vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas
Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017
Av. Darcy Vargas , 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am
ceasam@seas.am.gov.br ceasamazonas@gmail.com



A Comissão de Financiamento e Orçamento – COFIN emite PARECER FAVORÁVEL, **Análise de Emenda Federal destinada à SEAS/FEAS pelo Senador Omar Aziz no valor de R\$ 11.520.320,00 (Onze milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)**, destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, com o objetivo de estruturação e fortalecimento da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado do Amazonas.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INÁCIO GUEDES BORGES
COORDENADOR /FEAS

KARILENA MESQUITA VIANA
RELATORA /FPS

ELDILENE ALVES DA SILVA
MEMBRO / COEGEMAS/AM

MICHELLE PONTES ALVES
MEMBRO/CRESS 15ª REGIÃO



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas
Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017
Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am
(92) 98201-0226 - ceasam@seas.am.gov.br ceasamazonas@gmail.com



PARECER Nº 01/2026

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEASAM

REQUERENTE: Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social

ASSUNTO: Análise do Painel de Monitoramento das Ações do PAS/PEAS, 2º trimestre 2025 da SEAS.

I. INTRODUÇÃO:

A **Comissão de Política de Assistência Social** recebeu através do memorando Nº 01/2026/SE/CEAS/AM, a convocatória de reunião para apreciação dos itens relacionados abaixo, a ser deliberado na próxima Reunião plenária do Colegiado:

1. Análise do Painel de Monitoramento das Ações do PAS/PEAS, 2º trimestre 2025 da SEAS.

II. DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A Comissão de Política de Assistência Social (CPAS) reuniu-se no dia 06/02/2025 presencialmente na sala de reuniões do CEAS, com participação das conselheiras Ana Maria de Matos Reis (Coordenadora/C. F.Vida Alegre) e Eliana Nascimento Ribeiro (CRESS) com a presença dos servidores da Secretaria Executiva do CEAS/AM, a Sr.ª Bruna Larissa, Jessica Rego e estagiária Ramela Santos e demais servidores da SEAS, convidados para apresentarem as ações do Painel de Monitoramento do PAS/PEAS quanto aos trimestres de: junho/julho/agosto e setembro/outubro/novembro de 2025, e os representantes da Secretaria de Assistência Social e combate à Fome – SEAS dos setores, bem como os representantes dos departamentos, programas, projetos, coordenações correlacionados ao painel de monitoramento das Ações do PAS/PEAS para apreciação e análise dos itens mencionados acima, compartilhando-se a documentação necessária a esta Comissão, a fim de subsidiar a elaboração posterior de parecer.

III - ANÁLISE:

Em face do exposto, as conselheiras desta Comissão receberam, por meio de link de acesso ao OneDrive compartilhado pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, por intermédio do Departamento de Planejamento e Gestão da SEAS, e disponibilizado à Comissão pela equipe da Secretaria Executiva do CEAS/AM, a documentação referente às pautas a serem apreciadas em plenária do Colegiado.

Referindo-se ao primeiro item da pauta, foram apresentadas as ações dos Departamentos DPSB, DPSE, DEPG, DAFI, CMA e DGSUAS, bem como dos Programas Crédito Rosa, Auxílio Estadual, Padaria Artesanal e Coordenação do PFB e CadÚnico, além das atividades do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Ressalta-se que tais ações foram aprovadas no PAS para execução no exercício de 2025, sendo apresentado o que foi executado no 2º trimestre do referido ano por todos os convidados. Por conseguinte cada Departamento, Programa, Coordenação e o Conselho apresentaram os resultados obtidos nesse período, ao final de cada apresentação os expositores esclareceram as Conselheiras, os questionamentos surgidos durante a apresentação fazendo as alterações quando necessárias.

Finalizando a apresentação e arguição do item 1.

III – PARECER:

Diante do exposto, aduzimos que as ações desenvolvidas pelos Departamentos dos Programas, Projetos, Fundo e Conselho que fizeram a apresentação do painel referente ao 2º trimestre de 2025, estão de acordo com o que era previsto nos Planos de Ação da SEAS. Posto isto, a Comissão tem parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO ITEM:

1. Painel de Monitoramento das Ações do PAS/PEAS, 2º trimestre 2025 da SEAS.

Em Manaus/AM, 13 fevereiro de 2026.



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas
Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017
Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am
(92) 98201-0226 - ceasam@seas.am.gov.br ceasamazonas@gmail.com



COMISSÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA MARIA MATOS REIS
COORDENADOR/ASSOCIAÇÃO VIDA ALEGRE

ANITA LEOCÁDIA MELCHOR
RELATORA/SECT

ELIANA NASCIMENTO RIBEIRO
MEMBRA

MIGUEL ANGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM
MEMBRA

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
MEMBRO

ELIZANGELA OLIVEIRA ARAUJO
MEMBRO